



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4730, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente para a gestão 2021-2023.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.783, de 29 de julho de 2008,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, para composição do colegiado que exercerá mandato de 2 (dois) anos, conforme a Lei Municipal nº 4.783, de 29 de julho de 2008:

I - Poder Público:

a) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

Titulares: Agenor Micaeli dos Santos
Lígia Zanco de Gouveia Carvalho

b) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Flávia dos Santos Reis

c) representante da Secretaria de Obras e Serviços Municipais:

Titular: Ana Paula Maseo de Castro



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

d) representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura:

Titular: Márcia Lino Moreira

e) representante da Câmara Municipal:

Titular: Talita Evelyn Santos Martins Felix

f) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Camila Torres Micheleto

II - Sociedade Civil:

a) representante do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia:

Titular: NÃO INDICADO

b) representante das SAB's (Sociedades Amigos de Bairro) da região Norte, cadastrada na Prefeitura Municipal de Caçapava:

Titular: Benedito Dimas Mattos Bitencourt
(Associação Preservacionista dos Moradores da APA da Serra do Palmital - APMASP)

c) representante das SAB's (Sociedades Amigos de Bairro) da região Central, cadastrada na Prefeitura Municipal de Caçapava:

Titular: NÃO INDICADO

d) representante das SAB's (Sociedades Amigos de Bairro) da região Sul, cadastrada na Prefeitura Municipal de Caçapava:

Titular: NÃO INDICADO



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

e) representantes das organizações da sociedade civil de interesse ambiental, cadastrada na Prefeitura Municipal de Caçapava:

Titulares: Leticia Moreira da Silva - (*Associação Meu Melhor Amigo – AMMA*)

NÃO INDICADO

f) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Adriana Leandro

Art. 2º Presidirá o Conselho Municipal do Meio Ambiente o Sr. Agenor Micaeli dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de outubro de 2021.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL